

Fundo de cooperação para a prevenção da propagação de doenças infecciosas do novo coronavírus
Fase 3: Pedido de redução de horário após 1º de abril, referente a medidas prioritárias como prevenção de propagação

★ Observe que, após 1º de abril o conteúdo do pedido de redução de horário será diferente dependendo do período e da região.

Região	Do dia 1º de abril (quinta-feira) a 4 de abril (domingo)	Do dia 5 de abril (segunda-feira) a 21 de abril (quarta-feira)	Do dia 22 de abril (quinta-feira) a 5 de maio (quarta-feira)
Cidade de Kobe, Amagasaki, Nishinomiya e Ashiya		[Medidas prioritárias como prevenção de propagação] Redução do horário comercial das 5:00 h às 20:00 h. (Servir bebida alcoólicas das 11 h às 19:00 h)	
Cidades de Itami, Takarazuka, Kawanishi, Akashi, Kakogawa, Takasago e Himeji. Vilas Inagawa, Inami, Harima, Kamikawa, Ichikawa e Fukusaki. 8 cidades e 6 Vilas.	< A pedido da província redução do horário comercial > Redução do horário comercial das 5:00 h às 21:00 h. (Servir bebida alcoólicas das 11 h às 20:30 h)		

Resumo

A província de Hyogo junto com a prefeitura municipal, fornecerá ajuda financeira a todos os empresários de bares e restaurantes que atenderam ao pedido da Província de Hyogo para reduzir o horário comercial a partir de 1º de abril a fim de evitar a propagação de infecções do novo coronavírus.

Solicitação pela província de redução do horário (Fundo de cooperação 3º fase)

Pessoas que tem direito

Empresários que colaboraram com a redução do horário a pedido da província.

Requisitos do pagamento

Será pago a cada estabelecimento que cooperar consecutivamente com o horário comercial reduzido (incluindo os dias úteis que fechou), exceto feriados regulares da loja.

* É necessário tomar medidas para prevenir a infecção com base nas diretrizes específicas da indústria, etc., e publicar o "Cartaz de declaração de medidas de prevenção de infecção" (「感染防止対策宣言ポスター」 *kansen boshi taisaku sengen posuta*). Faça o download: <https://web.pref.hyogo.lg.jp/kk42/sennngenposter.html> e use o "Cartaz de Declaração de Medidas de Prevenção de Infecção".

* É necessário continuar atuando a solicitação da redução do horário desde o início da data do pedido até o final da do pedido.

* Os feriados regulares e irregulares do estabelecimento são excluídos dos dias úteis da redução de horário. No entanto, é aplicável se no dia útil estiver fechado devido ao coronavírus.

Valor do pagamento

Fundo de cooperação para a prevenção da propagação de doenças infecciosas do novo coronavírus (3º fase)	
Período designado	De 1º de abril (quinta-feira) a 4 de abril (domingo) de 2021 1º de abril (quinta-feira) a 21 de abril (quarta-feira) de 2021
Região designada	Cidade de Kobe, Amagasaki, Nishinomiya e Ashiya Cidades de Itami, Takarazuka, Kawanishi, Sanda, Akashi, Kakogawa, Takasago, Himeji. Vilas Inagawa, Inami, Harima, Kamikawa, Ichikawa, Fukusaki. 8 cidades e 6 Vilas.
Instalações designadas	Os restaurantes, bares e instalações de entretenimento dentro da região alvo, aqueles que obtiveram licença de negócio de restaurante ou de café de acordo com a Lei de Saneamento de Alimentos (não se limitando àqueles que servem bebidas alcoólicas).
Detalhes da solicitação	Os estabelecimentos que normalmente abrem após 21:00h, devem reduzir o horário, funcionar das 5:00h às 21:00h (servir bebida alcólica das 11:00h às 20:30h)
Valor do pagamento	40.000 ienes por dia Estabelecimento X dias úteis reduzidos

Fundo de cooperação para a prevenção da propagação de doenças infecciosas do novo coronavírus (Medidas prioritárias como prevenção de propagação)**Pessoas que tem direito**

Empresarios que colaboraram com a redução do horário a pedido da província.(Limitado aos estabelecimentos das regiões da cidade de Kobe, Amagasaki, Nishinomiya e Ashiya)

Requisitos do pagamento

Será pago a cada estabelecimento que cooperar consecutivamente com o horário comercial reduzido (incluindo os dias úteis que fechou), exceto feriados regulares da loja.

* É necessário tomar medidas para prevenir a infecção com base nas diretrizes específicas da indústria, etc., e publicar o "Cartaz de declaração de medidas de prevenção de infecção" (「感染防止対策宣言ポスター」(Kansen bōshi taisaku sengen posutā)). Faça o download: <https://web.pref.hyogo.lg.jp/kk42/senngepposter.html> e use o "Cartaz de Declaração de Medidas de Prevenção de Infecção".

* É necessário continuar atuando a solicitação da redução do horário desde o início da data do pedido até o final da data do pedido.

* Os feriados regulares e irregulares do estabelecimento são excluídos dos dias úteis da redução de horário. No entanto, é aplicável se no dia útil estiver fechado devido ao coronavírus.

	Fundo de cooperação para a prevenção da propagação de doenças infecciosas do novo coronavírus (Medidas prioritárias como prevenção de propagação)
Período designado	Do dia 5 de abril (segunda-feira) a 5 de maio (quarta-feira) de 2021
Região designada	Cidade de Kobe, Amagasaki, Nishinomiya e Ashiya
Instalações designadas	Os restaurantes, bares e instalações de entretenimento dentro da região alvo, aqueles que obtiveram licença de negócio de restaurante ou de café de acordo com a Lei de Saneamento de Alimentos (não se limitando àqueles que servem bebidas alcoólicas).
Detalhes da solicitação	Os estabelecimentos que normalmente abrem após as 20:00h, devem reduzir o horário, funcionar das 5:00h às 20:00h (servir bebida alcoólica das 11:00h às 19:00h)
Valor do pagamento	De 40.000 a 200.000 ienes por dia (*) / estabelecimento x dias úteis reduzidos (no máximo 31 dias) * Pequenas e médias empresas - Estabelecimentos com vendas diárias de 100.000 ienes ou menos no ano anterior ou no penúltimo ano: 40.000 ienes - Estabelecimentos com vendas diárias de 100.000 a 250.000 ienes no ano anterior ou no penúltimo ano: (vendas diárias do ano anterior) X 0.4 - Estabelecimentos com vendas diárias de 250.000 ienes ou mais no ano anterior ou no penúltimo ano: 100.000 ienes Grandes Empresas Valor reduzido da venda diária X 0.4 (limite máximo de 200.000 ienes) <As pequenas e médias empresas também podem optar por este método> (Nota) "Vendas diárias do ano anterior ou do penúltimo" ou "Valor abaixo das vendas por dia" são calculadas com base no conteúdo da declaração final de imposto.

Documentos necessários para a inscrição

* Prepare os documentos necessários para a inscrição com antecedência.

* Quanto a solicitação das Medidas prioritárias como prevenção de propagação, também será necessário outros documentos para a inscrição. Os detalhes serão informados assim que for decidido.

*★ Os documentos abaixo com estrela não serão exigidos aos que solicitaram o fundo de cooperação da 1ª ou 2ª fase.

1. Formulário de Inscrição

- ★ 2. Cópia do documento de identidade do representante que conste (nome, endereço, data de nascimento), (carteira de motorista ou cartão My number, etc).
- ★ 3. Cópia da caderneta do banco (capa e dados da primeira página)
- ★ 4. Cópia da última declaração de impostos (caso não apresentou a declaração de impostos devido a inauguração ser recentemente, apresentar uma cópia da notificação da abertura ou incorporação da administração fiscal).
- ★ 5. Uma cópia de autorização de funcionamento de bares e restaurante ou autorização de funcionamento de cafeteria com base

na Lei Sanitária de Alimentos.

- ★ 6. Documentos que mostram o horário comercial normal (sites, cartão, cópias do panleto, foto da vitrine do estabelecimento, etc.)
- 7. Fotos ou cópias de aviso do horário comercial publicada no site ou no quadro de avisos do estabelecimento informando a redução do horário comercial.
 - * Clique aqui para obter exemplos e referências sobre os posters de aviso da redução de horário a ser publicado no estabelecimento.
<https://web.pref.hyogo.lg.jp/sr07/documents/kokutibun.pdf>
 - De 5 de abril a 5 de maio (somente as cidade de Kobe, Amagasaki, Nishinomiya e Ashia) clicar aqui (PDF : 52KB)
<https://web.pref.hyogo.lg.jp/sr07/documents/kokutibun8.pdf>
- ★ 8. Fotos do lado de fora e do interior do estabelecimento onde possa verificar o nome do estabelecimento.
- 9. Fotos que comprove que o cartaz da declaração de medidas de prevenção de infecção está fixado no estabelecimento.
 - * Se manter o estabelecimento fechado durante o período da redução de horário, não há necessidade de apresentar fotos.

Período da inscrição - Como se inscrever

Detalhes como a data de início da inscrição e procedimento de inscrição serão anunciados assim que forem decidido.

Para consultas, entre em contato:

- Centro de Consultas da Província de Hyogo para fundos de cooperação por redução do horário comercial.
Telefone: 078 -361-2501
Horário de funcionamento: Dias úteis, das 9:00h às 17:00h.

Se tiver dificuldades em se consultar em japonês, entre em contato com o “Centro de Consultas Multicultural de Hyogo”.

Centro de Consultas Multicultural de Hyogo.

078-382-2052 (de segunda a sexta, das 9h às 17h)

078-232-1290 (sábado e domingo das 9h às 17h)